

Senhor Presidente, Rui Vilar

Senhor Eng<sup>o</sup>. Viegas do Nascimento

Senhoras e Senhores

Começo por agradecer ao Dr. Rui Vilar, ilustre Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian e também do Centro Português de Fundações, que organizou este IX Encontro Nacional de Fundações, o amável convite que me dirigiu para encerrar esta Conferência intitulada "Fundações, Ética e Cidadania". Depois de lidas as conclusões - ou notas conclusivas - desta Conferência.

Trata-se de um evento de grande relevância dado o peso que as Fundações hoje têm na vida social portuguesa - nos planos assistencial, filantrópico, cívico, científico, cultural, artístico, educacional e de desenvolvimento, entre outros, como instituições privadas de utilidade pública, sem fins lucrativos. Tanto mais que esta Conferência é acompanhada por outro evento que lhe é simultâneo - e também importante - a 1<sup>a</sup>. Exposição de Fundações, em cujos stands se procura mostrar, por forma didáctica, as suas principais actividades.

Como se sabe, o que caracteriza as Fundações - e as distingue de outras instituições homólogas da sociedades civil, como as cooperativas, as misericórdias, as associações mutualistas ou as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), entre outras - é o facto de serem privadas, de lhes serem reconhecidas utilidade pública e não terem fins lucrativos (non profit). Regem-se, como se sabe, pelo Código Civil, como lei geral e pelos seus próprios Estatutos, aprovados pelo Estado, ao reconhecer-lhes utilidade pública, de acordo com os objectivos expressamente designados nos Estatutos e o património que lhes é conferido pelo seu Fundador, uma pessoa singular ou uma empresa. A vontade do Fundador, expressa nos Estatutos, é soberana, uma vez que determina os fins e objectivos. Como se escreve num texto de Carlos Monjardino "As Fundações não têm dono: são patrimónios afectos à prossecução de fins de interesse geral".

Há cinquenta anos foi criada e começou a exercer a sua extraordinária e benemérita actividade, ao serviço dos portugueses, a Fundação Calouste Gulbenkian (1956) e um pouco antes a Fundação Ricardo Espírito Santo Silva (1953) e, logo a seguir, a Fundação Eugénio de Almeida (1963). A partir de então começaram a multiplicar-se, em Portugal, Fundações, de variada ordem, desempenhando uma acção considerável que tem beneficiado muitos milhares de portugueses, em áreas específicas onde, por razões diversas, o Estado era omissivo ou acusava lacunas graves que urgia preencher. Nesse sentido, pode dizer-se que as Fundações têm uma actividade muito relevante, que é complementar e supletiva do Estado.

Falo-vos a título pessoal, sem um conhecimento jurídico aprofundado do sector, mas na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, há cerca de dez anos, de duas modestas Fundações: a Portugal África e a Mário Soares, sem qualquer comparação com as grandes Fundações aqui representadas, quer na obra realizada, quer no montante do capital fundacional, quer ainda no número e na qualidade das pessoas que nelas trabalham.

Na verdade, quanto à primeira Fundação que aqui represento - Portugal África - foi criada pelo Prof. Miguel Cadilhe quando presidente do Banco de Fomento Exterior, tem sede própria no Porto e o seu objectivo consiste em ajudar a desenvolver a cooperação entre Portugal e os Países Africanos de Língua Portuguesa - principalmente mas não exclusivamente - apoiando, com conhecimento especializado, as empresas que têm ou querem vir a desenvolver laços de cooperação com os Estados membros da CPLP ou com outros Estados africanos, salvaguardando a memória do nosso mútuo relacionamento, ajudando os jovens africanos que habitam Portugal ou estão espalhados pela diáspora e apoiando projectos empresariais, culturais e assistenciais que se enquadram nos seus fins estatutários. Tem uma biblioteca especializada significativa, aberta ao público na Sede, tem promovido conferências sobre as realidades africanas, com a presença e participação dos Embaixadores africanos acreditados em Portugal e reuniões de imigrantes africanos residentes em Portugal para debater os seus problemas, além da publicação de um boletim informativo "O Observatório de África".

A Fundação Mário Soares é de natureza essencialmente cívica (educação para a cidadania e para a paz) e cultural (de história política e social contemporânea), visto ter um enorme arquivo documental e fotográfico, aberto aos investigadores, também por via da internet, não só respeitante à história portuguesa mas também à do espaço da Lusofonia. Com sede em Lisboa, tem um Museu e um Centro Cultural em Cortes, Leiria, organiza conferências, colóquios e exposições e, em parceria com Universidades e Academias, portuguesas e estrangeiras, ocupa-se da promoção dos Direitos Humanos, do estudo e divulgação dos ideais e das instituições comunitárias. Anima ainda um Centro de Prevenção de Conflitos e de Formação para uma Cultura da Paz, tendo editados variados livros, entre os quais a I Série da colecção "Cadernos Democráticos", livros de História Contemporânea e numerosos CD Rom e DVDs.

A gestão directa destas duas Fundações tem-me trazido, naturalmente, alguma experiência da vida interna - e das dificuldades - das Fundações, sobretudo quando não têm um capital fundacional que lhes permita suprir completamente as necessidades correntes, ainda que possuam um capital imobiliário considerável e uma grande riqueza documental, artística e cultural, para além do conhecimento específico - know how - que vão adquirindo as pessoas que nelas trabalham.

Pediram-me, no entanto, que vos falasse, especificamente, sobre "Ética e Cidadania das Fundações". Ora as Fundações estão inseridas na vida social portuguesa, na qual participam activamente. São por isso, naturalmente, um reflexo das sociedades democráticas mediatizadas em que vivem, neste tempo de globalização económica neo-liberal, no contexto da União Europeia, ela própria em acelerada e imprevisível transformação.

Nesse sentido, ética e cidadania são efectivamente conceitos chave, para a compreensão do presente, não só no âmbito das Fundações mas de toda a vida social e pública.

Fala-se de ética no sentido de moralidade, numa sociedade em que os valores tradicionais, da honra, da dignidade, do respeito pelo bem e felicidade dos outros parecem estar em declínio. Uma sociedade cada vez mais consumista e hedonista, cujos valores supremos, parecem ser o dinheiro, o lucro pelo lucro, o prazer e o sucesso individual. Uma sociedade mediatizada em que as aparências contam mais do que as realidades, em que o sentido da responsabilidade se dilui perante as notícias em turbilhão que se sucedem - e se esquecem - e em que a impunidade dos comportamentos parece ser a regra bem como a banalização da violência e mesmo da crueldade.

Não obstante isso, as Fundações representam, desde o acto da sua constituição, uma doação, em princípio desinteressada e generosa do Fundador à sociedade - para o bem exclusivo dos outros e para preencher lacunas que o serviço público não pode, de momento, satisfazer totalmente. Traduzem, assim, um impulso manifesto de solidariedade e de humanitarismo visto terem objectivos altruístas e generosos. O contrário do egoísmo e do salve-se quem puder, das sociedades neo-liberais e pos-modernas. Ora, uma vez que as Fundações se regem por regras de transparência, sendo as suas contas objecto de fiscalização e, normalmente, de auditorias externas e independentes, em princípio, os actos de corrupção são difíceis de acontecer - e a darem-se - serão, em absoluto, ao arrepio do objectivo das Fundações e dos seus Estatutos. Por isso, são facilmente detectáveis.

Por outro lado, As Fundações intervêm - e, em certos casos, muito activa e profundamente - na vida social dos países em que se inserem. A todos os níveis, como já vimos, em função dos seus objectivos fundacionais. Ora a cidadania é precisamente isso: a participação, a todos os níveis, na vida da cives ou da polis, ajudando a formar gerações para o serviço público, em favor da Comunidade.

É, de resto, o culto da cidadania que vivifica as democracias, que são sociedades de cidadãos e não de súbditos, isto é: de interventores ou de participantes na vida da grei, para empregar uma palavra caída em desuso mas muito do agrado dos meus mestres da Seara Nova: Raul Proença, Jaime Cortesão, Mário de Azevedo Gomes, António Sérgio.

Sem o exercício da cidadania as democracias tendem a estiolar enquanto que com cidadãos activos - e não súbditos ou cidadãos passivos - tendem a aprofundar-se, em todos os aspectos.

Antes, a cidadania estava ligada à Nação. Hoje a cidadania é bem mais vasta. A cidadania europeia começa a ser um facto. Por mim, como português, sinto-me igualmente, e sem qualquer contradição, também cidadão europeu. Mas no mundo globalizado dos nossos dias, um dos aspectos positivos da globalização foi o aparecimento de um fenómeno novo: a cidadania global, facilitada

pela universalidade das comunicações num Planeta em que todos sabem tudo ao mesmo tempo, dadas as facilidades criadas pelas novas tecnologias da comunicação e pela sua divulgação.

As Fundações participam e são agentes da cidadania. Sobretudo, como é natural, após a Revolução dos Cravos e do advento da Democracia. As Fundações portuguesas, desde logo, são também europeias. O nosso Centro Português de Fundações é membro e participa no Centro Europeu de Fundações. E daí, com a velocidade da história, no nosso século, de tão grandes transformações, espero que se salte para as Fundações Globais, como a "Soros Foundation" ou a "Bill e Melinda Gates Foundation", visto que a sua acção se estende, em princípio, a todo o Mundo ou como a nossa exemplar Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Luso-Americana ou a Fundação Oriente.

A Ética e a Cidadania são conceitos complementares que fazem parte da essência das Fundações, visto estarem insitos nos objectivos das Fundações quer sejam de natureza cívica - o que é natural - quer sejam exclusivamente culturais, humanitárias, assistenciais, científicas ou de desenvolvimento.

Formulo os melhores votos pelo êxito desta IX Conferência de Fundações. Espero que de acordo com os estudos realizados, por iniciativa do Centro Português de Fundações, a legislação que regula a actividade das Fundações seja revista e actualizada às necessidades crescentes. Para que possam desenvolver, cada uma a seu modo, um trabalho útil e fecundo ao serviço da Comunidade, de acordo com os seus objectivos estatutários.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2007